

1135  
R**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA  
ICISMEP**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019**, cujo objeto é a contratação de Entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP junto a seus entes consorciados, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social, na forma das especificações contidas neste Instrumento, celebrado entre a **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E A ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, CNPJ Nº **05.802.877/0001-10**, com sede na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, CEP 32600-284, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada ICISMEP, neste ato representada por seu DIRETOR GERAL, **SR. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL**, e **ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA**, com sede na Rua dos Timbiras, nº 2875, Bairro Barro Preto, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30140-062, Fone (31) 3295-5655, e-mail grupo.donadochinha.ijuci@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 18.273.227/0001-76, Inscrição Estadual nº 672689352.00-00, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **Viviane Tompe Souza Mayrink**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.246.797, expedida pela SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 053.984.336-95, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019**, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**, com fulcro no art. 65, II, b da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

- 1.1 - Em virtude dos novos contratos celebrados pelo ICISMEP Service, faz-se necessária a inclusão de novos cargos à tabela constante na Cláusula II, do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, quais sejam: Técnico de PGRSS; Operador SUS Fácil; Maqueiro; Técnico de Enfermagem 44h; Assistente Social 12x36; Auxiliar de Farmácia 44 h e 12x36, Enfermeiro 12x60; Odontólogo 44h; Auxiliar de Saúde Bucal 44 horas; Fonoaudiólogo 30 h; Técnico de Saúde Bucal 44h; Motorista 12x36; Educador Físico 44h; Ajudante de Farmácia 44h e 12x36, Assistente social 44h e Médico Veterinário 40h, 44h e 12x36.
- 1.2 - Desta forma, procede-se à formalização deste 3º Termo Aditivo ao contrato referenciado, com fulcro no art. 65, II, b, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA II – TABELA COM A INCLUSÃO DE NOVOS CARGOS**

- 2.1 – Pelo exposto, segue abaixo tabela a ser considerada:



CARGOS	JORNADA	CRACHÁ	UNIFORME	EPI	REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE
Agente Administrativo - Digitador	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Agente Administrativo I	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Agente Combate a Endemias	40	R\$ 1,07	R\$ 54,00	R\$ 12,75	16,12%
Agente Comunitário de Saúde	40	R\$ 1,07	R\$ 54,00	R\$ 12,75	16,12%
Agente Condutor I CAT D	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Agente Rec. Animais	40	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Ajudante de Farmácia	12x36	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ 5,80	16,12%
Ajudante de Farmácia	40	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ 5,80	16,12%
Ajudante de Farmácia	44	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ 5,80	16,12%
Almoxarife	44	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Arquivista	44	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Arquivista	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Arquivista	12x36	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Assist. Administrativo	44	R\$ 1,07	R\$ 36,00	R\$ -	16,12%
Assistente Social	40	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Assistente Social	30	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Assistente Social	12x36	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Assistente Social	44	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Aux. Adm. II - Estoquista	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Aux. Administrativo	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Aux. Administrativo	12x36	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Aux. Administrativo	44	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Auxiliar Consultório Dentário	40	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Auxiliar de Dentista	44	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Auxiliar de cozinha	44	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Auxiliar de cozinha	40	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Auxiliar de cozinha	12x36	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Auxiliar de farmácia	44	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ 5,80	16,12%
Auxiliar de farmácia	40	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ 5,80	16,12%



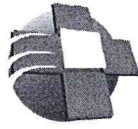
Auxiliar de farmácia	12x36	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ 5,80	16,12%
Auxiliar de saúde bucal	40	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ 5,80	16,12%
Auxiliar de saúde bucal	44	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ 5,80	16,12%
Auxiliar Serviços Gerais/ Limpeza	44	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Auxiliar Serviços Gerais/ Limpeza	40	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Auxiliar Serviços Gerais/ Limpeza	12x36	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Auxiliar de prontuário	44	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Auxiliar de prontuário	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Auxiliar de prontuário	12x36	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Bioquímico	30	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Bioquímico/Biomédico	40	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Bombeiro Hidráulico	44	R\$ 1,07	R\$ 81,00	R\$ 78,67	16,12%
Ch Centro Reabilitação	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Chefe Centro Reabilitação	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Chefe de Divisão	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Chefe de Serviços	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador de Área	20	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador de Área	30	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador de Área	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador de Área	44	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador de Área	12x36	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador Geral	20	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador Geral	30	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador Geral	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador Geral	44	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Coordenador Geral	12x36	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Cozinheira	40	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Cozinheira	44	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Cozinheira	12x36	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Dentista	40	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Dentista	20	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Educador Físico	40	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ -	16,12%



Educador Físico	44	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ -	16,12%
Educador Físico - 30h	30	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ -	16,12%
Eletricista	44	R\$ 1,07	R\$ 78,67	R\$ 120,36	16,12%
Enfermeiro	12x36	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Enfermeiro	12x60	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Enfermeiro	40	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Enfermeiro	44	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Enfermeiro I - Plantão 24h		R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Enfermeiro Plantonista	30	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Enfermeiro PSF	40	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Eng. Calculista	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Faturista	44	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Faturista	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Farmacêutica	40	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Farmacêutica	30	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Fisioterapeuta	40	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Fisioterapeuta	30	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Fonoaudiólogo	40	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Fonoaudiólogo	30	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Gari	44	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Gari	12x36	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Maqueiro	12x36	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Maqueiro	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Maqueiro	44	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Médico Veterinário	40	R\$ 1,07	R\$ 24,95	R\$ 5,80	16,12%
Médico Veterinário	44	R\$ 1,07	R\$ 24,95	R\$ 5,80	16,12%
Médico Veterinário	12x36	R\$ 1,07	R\$ 24,95	R\$ 5,80	16,12%
Médico Veterinário	20	R\$ 1,07	R\$ 24,95	R\$ 5,80	16,12%
Monitor de Saúde Mental	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Motoboy	44	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 87,90	16,12%
Motoboy	12x36	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 87,90	16,12%
Motorista	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%

1137  

Motorista	12x36	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Motorista - Cat D	44	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Motorista Socorrista - Cat D	44	R\$ 1,07	R\$ 47,80	R\$ 8,25	16,12%
Nutricionista	30	R\$ 1,07	R\$ 17,13	R\$ -	16,12%
Odontóloga	40	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Odontóloga	44	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Operador de Sus Fácil	12x36	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Operador de Sus Fácil	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Operador de Sus Fácil	44	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Pedreiro	44	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Pintor	44	R\$ 1,07	R\$ 64,80	R\$ 55,25	16,12%
Porteiro	44	R\$ 1,07	R\$ 36,00	R\$ 8,25	16,12%
Porteiro	12x36	R\$ 1,07	R\$ 36,00	R\$ 8,25	16,12%
Porteiro	40	R\$ 1,07	R\$ 36,00	R\$ 8,25	16,12%
Psicólogo	30	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ 8,25	16,12%
Psicólogo	40	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Recepcionista	44	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Recepcionista	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Recepcionista	12x36	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Segurança	40	R\$ 1,07	R\$ 54,00	R\$ -	16,12%
Supervisor de equipe	44	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Supervisor de equipe	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Supervisor de equipe	12x36	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Supervisor de equipe	36	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Téc. Enfermagem	44	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Téc. Enfermagem	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Téc. Enfermagem	12x36	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Téc. Laboratório	40	R\$ 1,07	R\$ 46,29	R\$ -	16,12%
Téc. Laboratório	30	R\$ 1,07	R\$ 46,29	R\$ -	16,12%
Téc. Radiologia	40	R\$ 1,07	R\$ 46,29	R\$ 67,37	16,12%
Téc. Radiologia	24	R\$ 1,07	R\$ 46,29	R\$ 37,69	16,12%
Téc. Saúde Bucal	40	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%



Téc. Saúde Bucal	44	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Técnico Patologia Clínica I	12x36	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Técnico PGRSS	12x36	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Técnico PGRSS	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Técnico PGRSS	44	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Técnico Prótese Dentária	40	R\$ 1,07	R\$ 21,09	R\$ -	16,12%
Terapeuta Holístico	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Terapeuta Ocupacional	30	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ -	16,12%
Vigia	40	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Vigia	12x36	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%
Vigia	44	R\$ 1,07	R\$ 40,50	R\$ 8,25	16,12%

**CLÁUSULA IV – DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Betim (MG), 05 de junho de 2020.

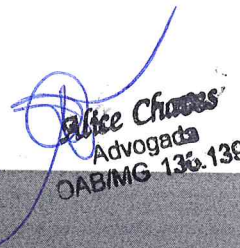
  
**EUSTÁQUIO DA ABÁDIA AMARAL**  
DIRETOR GERAL DA ICISMEP

  
**VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRIK**  
ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA  
DOCHINHA - DDS

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

  
Alice Chaves  
Advogada  
OAB/MG 136.139

Fl. 138

# ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA



Ano 2 - Número 201

Sexta-feira, 19 de junho de 2020

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 3º (terceiro) termo aditivo ao contrato de Nº 05/2018, processo licitatório nº 159/2017, pregão eletrônico nº 103/2017. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a alteração da Cláusula Quarta do contrato original. Em virtude da necessidade de deslocamento do equipamento de mamógrafo, inicialmente alocado na unidade da ICISMEP em Brumadinho/MG, fica alterada a redação da Cláusula Quarta do contrato original, que passa a abranger a execução dos serviços de manutenção na unidade da ICISMEP no município de Pará de Minas/MG, situada na Avenida Orlando Maurício dos Santos, nº 222, Bairro Senador Valadres. Em decorrência da alteração, as manutenções preventivas dos mamógrafos localizadas na Unidade Tominho Resende em Betim/MG, e na Unidade de Pará de Minas/MG, deverão ser executadas sempre na mesma data, visando a otimização do deslocamento do técnico, conforme programação prévia. Empresa Contratada: LM BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.315.334/0001-62. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 24/2020, Processo Licitatório nº 21/2020, Pregão Eletrônico nº 15/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos controlados. Empresas Detentoras dos Preços Registrados: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos, Biohosp Produtos Hospitalares S/A, Dupatril Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Côrsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4414.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 35/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 56/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 01/07/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos - sondas e cânulas. O edital completo está no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda se encontra disponível no setor de licitações, situado na Rua Côrsega, nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento das ementas. Mais informações, telefone (31) 3512-4414. A pregoeira, 18/06/2020.

*P/L. P. Ramon*  
Leliane Mendes  
ICISMEP

CONFERE COM  
O SITE  
ICISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato de Nº 13/2019, Processo Licitatório nº 15/2019. Objeto: Em virtude dos novos contratos celebrados pelo ICISMEP Service, faz-se necessária a inclusão de novos cargos a tabela constante na Cláusula II, do 3º Termo Aditivo ao contrato mencionado, quais sejam: Técnico de PCRS; Operador SUS Fácil; Maquiador; Técnico de Enfermagem 44h; Assistente Social 12x36; Auxiliar de Farmácia 4h e 12x36; Enfermeiro 12x60; Odontólogo 44h; Auxiliar de Saúde Bucal 44 horas; Fonoaudiólogo 30 h; Técnico de Saúde Bucal 44h; Motorista 12x36; Educador Físico 44h; Ajudante de farmácia 4h e 12x36; Assistente social 44h e Médico Veterinário 40h, 44h e 12x36. Empresa Contratada: Associação Grupo convivência Dona Dócinha, inscrita no CNPJ sob o nº 18.273.227/0001-76. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16 horas. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 44/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 66/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 08/07/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, ANTIPARASITÁRIOS E ANTIFÚNGICOS. O edital completo está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de licitações, situado na Rua Côrsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emendamentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4442. A pregoeira, 18/06/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do vigésimo terceiro termo aditivo ao Contrato nº. 09/2019, processo licitatório nº. 11/2019, pregão presencial nº 007/2019, cujo objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais por mais 09 (nove) meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e RCS Eireli. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site da ICISMEP endereço eletrônico [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e na Diretoria Geral da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia  
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado  
Jornalista responsável: Cláudia Machado/MG06093JP  
Diagramação: Equipe Felicitá  
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP  
[www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br)  
Rua São Jorge, 135, bairro Brasília - Betim/MG

Claudia Machado Almeida Borges Teixeira  
Assinado de forma digital por Claudia Machado Almeida Borges Teixeira  
Dados: 2020.06.19 10:56:25 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br)



